

A Fundação do ABC, por meio da Central de Convênios – C.C., no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS dos candidatos inscritos no Processo Seletivo 02/2018 nos seguintes cargos:

CÓD. 02 - ENFERMEIRO 180 HORAS - HOSPITALAR

CÓD. 06 - ENFERMEIRO 200 HORAS - HOSPITALAR

CÓD. 07 – ENFERMEIRO 200 HORAS - VIGILÂNCIA

CÓD. 11 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM 200 HORAS – ATENÇÃO BÁSICA

CÓD. 12 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM 200 HORAS – ATENÇÃO ESPECIALIZADA

DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: 02 DE SETEMBRO DE 2018 (DOMINGO)

LOCAL E HORÁRIO: CONSULTAR TABELA ABAIXO

1. Os candidatos que se inscreveram para 2 (dois) cargos constantes da relação acima, **cujas provas estão no mesmo horário**, realizarão as provas neste mesmo horário.
 - 1.1 A prova objetiva para os candidatos inscritos nos termos deste item será a mesma, com as respostas assinaladas em dois gabaritos distintos, gerando as duas respectivas classificações.
 - 1.2 Para fins de preenchimento dos dois gabaritos distintos será concedido o tempo extra de 30 (trinta) minutos (item 29 do Edital 02/2018).
 - 1.3 Se o candidato se inscreveu para dois cargos constantes **da relação acima, cujas provas estão em horários diferentes**, ele realizará as provas nos horários e locais determinados na tabela constante nesse Edital de Convocação.
1. **Para os candidatos inscritos para um único cargo constantes da relação acima:**
 - 2.1 Os candidatos que se inscreveram para **um único cargo constante na relação acima** realizarão as provas nos locais e horários determinados na tabela constante nesse Edital de Convocação.
3. **Para todos os candidatos inscritos:**

Nos termos do Edital nº 02/2018:

1. Não será permitida a realização da prova fora da data, local e horário a ser designado pelo Edital de Convocação para as provas.
2. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento de identificação original oficial com foto:
 - 2.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto); cédula oficial de identidade.
 - 2.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados.
 - 2.3 Será exigida a apresentação do documento original, devendo estar em perfeito estado de conservação de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato;

- 2.4 Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
- 2.5 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento original que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas.
- 2.6 A identificação especial será exigida também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.
3. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de cartão de identificação (comprovante de inscrição/comprovante de pagamento) e de um dos documentos citados no item anterior, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº.2 e borracha.
4. O tempo máximo para a realização da PROVA OBJETIVA será:
 - 4.1 De 3 (três) horas para os candidatos que estiverem inscritos para um único cargo ou pra 2 (dois) cargos cujas provas serão realizadas em horários diferentes (dos cargos relacionados neste Edital de Convocação), período que inclui o tempo necessário para a transcrição das respostas da Folha de Resposta Intermediária para a Folha de Resposta Definitiva.
 - 4.2 De 03h 30min (três horas e trinta minutos) para os candidatos que estiverem escritos para dois cargos, cujas provas serão realizadas no mesmo horário (dos cargos relacionados neste Edital de Convocação) período que inclui o tempo necessário para a transcrição das respostas das Folhas de Respostas Intermediárias para as duas Folhas de Respostas Definitivas.
 - 4.3 Os candidatos só poderão se ausentar do recinto de provas após 1 (uma) hora do início das mesmas.
 - 4.4 O candidato poderá portar o caderno de questões somente após decorridas 2 (duas) horas do início da prova.
5. Na definição dos horários de realização da prova, será considerado o horário de Brasília.
6. Será vedado ao candidato se ausentar do recinto. Em havendo necessidade, será acompanhado pelo fiscal.
7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
8. No dia da prova, após assinar a lista de presença, o candidato receberá do fiscal a folha de respostas definitiva da Prova Objetiva.
 - 8.1 Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas na folha de respostas definitiva, estes devem ser informados ao fiscal de sala.
 - 8.2 Não haverá substituição da Folha de Respostas Definitiva por erro do candidato.
 - 8.3 Não poderá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois estas poderão ser identificadas pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
 - 8.4 O candidato deverá assinalar suas respostas, na Folha de Respostas Definitiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, assinando-a três vezes, no campo destinado para essa finalidade.
9. É de responsabilidade do candidato verificar o Caderno de Questões se o mesmo contem todas as páginas e todas as questões e, também, se o Caderno de Questões corresponde ao cargo para o qual está inscrito.
10. Os dois últimos candidatos presentes na sala, só poderão se retirar juntos, assinando, na ocasião, a Ata de Encerramento da Prova. Na hipótese de um dos candidatos se negar a esperar a finalização da prova deverá assinar Folha de Ocorrência registrando sua negativa.
11. Os candidatos, ao entrarem na sala de prova, deverão desligar qualquer aparelho de comunicação, especialmente telefones celulares, e guardá-los nos sacos plásticos que serão oferecidos.
 - 11.1 Caso o telefone celular toque e esteja dentro do saco plástico lacrado o fiscal da sala solicitará o seu desligamento, levando-o à sala da coordenação para que o candidato possa apanhá-lo ao sair.
 - 11.2 Caso o telefone celular toque e seja atendido, que esteja fora do saco plástico ou que esteja com o saco plástico aberto/violado o fiscal da sala comunicará à Coordenação e o candidato será excluído

do concurso, registrando-se em Termo de Ocorrência o evento, com assinatura de duas testemunhas.

- 11.3 A abertura do envelope plástico inviolável só será permitida fora do ambiente da prova.
12. A GSA CONCURSOS não se responsabilizará por perdas ou extravios de equipamentos e/ou objetos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
13. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.
14. Os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metal no dia da realização das provas.
15. Após o início e término da prova, não será permitida a permanência de pessoas não autorizadas previamente, no local delimitado de prova.
16. Os locais, horários, salas e carteiras estão disponíveis para consulta na Internet, no site www.gsaconcursos.com.br.

CONVOCAÇÃO

CÓD	CARGO	INSCRITOS	HORÁRIO	LOCAL	ESCOLA	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO	DE:	ATÉ:
02	ENFERMEIRO 180 HORAS - HOSPITALAR	788	14 HORAS	01	EE DR. AMÉRICO BRASILIENSE	PRAÇA IV CENTENÁRIO, 7	CENTRO	SANTO ANDRÉ	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS	
06	ENFERMEIRO 200 HORAS - HOSPITALAR	150	14 HORAS	02	EE DR. CARLOS GARCIA	RUA SANTA IZABEL, S/N	CAMILOPOLIS	SANTO ANDRÉ	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS	
07	ENFERMEIRO 200 HORAS - VIGILÂNCIA	71	9 HORAS	02	EE DR. CARLOS GARCIA	RUA SANTA IZABEL, S/N	CAMILOPOLIS	SANTO ANDRÉ	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS	
11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 200 HORAS – ATENÇÃO BÁSICA	1002	9 HORAS	01	EE DR. AMÉRICO BRASILIENSE	PRAÇA IV CENTENÁRIO, 7	CENTRO	SANTO ANDRÉ	ADELANE DE ANDRADE ALMEIDA	RIVANI ROZA SILVA
				02	EE DR. CARLOS GARCIA	RUA SANTA IZABEL, S/N	CAMILOPOLIS	SANTO ANDRÉ	ROBERTA PAULO DOS SANTOS	ZULEIDE FERREIRA DIAS
12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 200 HORAS – ATENÇÃO ESPECIALIZADA	55	9 HORAS	02	EE DR. CARLOS GARCIA	RUA SANTA IZABEL, S/N	CAMILOPOLIS	SANTO ANDRÉ	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS	

Santo André, 27 de agosto de 2018.

CENTRAL DE CONVÊNIOS - FUNDAÇÃO ABC